Ata de Reunião Ordinária

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC)

Data: 14-12-2023

Horário: ~~09h00min~~ 09h30min

Local: Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida

Pauta	1. Validação e assinatura da Ata da reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2023; 2. Deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do COMPAC 2024; 3. Encaminhamentos sobre a Elaboração de Plano de Trabalho do COMPAC para o ano de 2024; 4. Informações e Deliberações sobre o ICMS 2023/2025; 5. Encaminhamentos sobre a Proposta de Revisão da Deliberação Normativa 001/2021; 6. Informativo sobre o agendamento da reunião com o Memorial Arquidiocesano de Belo Horizonte referente à solicitação da conselheira Maria Geralda Gonzaga Carvalho; e, 7. Informações sobre o Circuito de Presépios de Santa Luzia/MG.

Membros (Conforme Decreto nº 4.238/2023)	**Representação**	**Entidade**	**Presença**
Cassiano Luís Boldori	Presidente	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Kássio Alves Mendes	Suplente	Secretaria de Cultura e Turismo	SIM
Luciana Angélica de Sá Machado	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	NÃO
Gustavo Fernandes Pereira	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	SIM
Marilda Antônia Guimarães	Titular	Sec. de Educação	SIM
Gabriele Cristina Alves	Suplente	Sec. de Educação	SIM
Wellerson Lúcio Maciel	Titular	Câmara Municipal de Santa Luzia	NÃO
Henry Santos do Amaral	Suplente	Câmara Municipal de Santa Luzia	NÃO
Neilson José da Silva	Titular	IFMG	SIM
Reinaldo Trindade Proença	Suplente	IFMG	NÃO
Giovanni Dias Magalhães	Titular	OAB	NÃO
Wellington Rangel da Silva	Suplente	OAB	NÃO
Adalberto Andrade Mateus	Titular	Ass. Cultural Comunitária	NÃO
Elixabete de Almeida T. Tófani	Suplente	Ass. Cultural Comunitária	NÃO
Aparecida dos Santos C. Evangelista	Titular	Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	SIM
Sônia A. Araújo	Suplente	Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Glaucon Durães da Silva Santos	Titular	MITRA ARQUIDIOCESANA	NÃO
Felipe Lemos de Queirós	Suplente	MITRA ARQUIDIOCESANA	NÃO
Marilene Rodrigues dos Santos	Titular	I – Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Shaylene Maira Malta dos Santos	Suplente	I – Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Jessiane Carla Siqueira Moreira	Titular	II– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de	SIM

		Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	
Felipe Marden de Vasconcelos	Suplente	II– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Mateus Silvestre Almeida Costa	Titular	III– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Natalício de Jesus Silva	Suplente	III– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC de Santa Luzia/MG. Representando o Poder Público (vide incisos I e II, do art. 72, da Lei nº 3.978/2018) estiveram presentes, o Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG e Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC de Santa Luzia/MG, o Sr. Cassiano Luís Boldori, o Sr. Marco Aurélio Carvalho Fonseca e o Sr. Kássio Alves Mendes, pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, o Sr. Gustavo Fernandes Pereira, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Sra. Marilda Antônia Guimarães e a Sra. Gabriele Cristina Alves, pela Secretaria Municipal de Educação. Representando as entidades públicas (vide inciso III, do art. 72, da Lei nº 3.978/2018) esteve presente o Sr. Neilson José da Silva, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG / Unidade de Santa Luzia/MG. Representando a sociedade civil (vide inciso IV, do art. 72, da Lei nº 3.978/2018) estiveram presentes, a Sra. Aparecida dos Santos Carmo Evangelista, pela Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões e a Sra. Jessiane Carla Siqueira Moreira, pelas Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia/MG. O Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG e Presidente do COMPAC, o Sr. Cassiano Luis Boldori, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião realizando a verificação de quórum mínimo regimental. Em seguida solicitou ao Plenário a validação e assinatura da Ata de Reunião Ordinária referente à reunião ordinária realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte e três, conforme **item 1 de pauta**. Não havendo objeções nem ressalvas a respeito da referida ata, a mesma foi validada pelo Plenário do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC de Santa Luzia/MG seguindo, deste modo, para assinatura dos conselheiros presentes àquela reunião e que estavam devidamente empossados. Desta forma, avançou-se sobre o **item 2 de pauta**, que tratava da deliberação de um calendário de reuniões para o ano de dois mil e vinte e quatro. O Presidente do COMPAC, o Sr. Cassiano Luis Boldori, informou que seria necessário uma reunião extraordinária para tratar do Regimento Interno do COMPAC, mas que, por hora, se solicitava, ao Plenário, deliberação sobre o pré-estabelecimento de datas para a realização das reuniões ordinárias do ano de dois mil e vinte e quatro. Após estudo de algumas possibilidades, o Plenário do COMPAC deliberou pela manutenção da quinta-feira e do turno da manhã como critérios principais de agendamento das reuniões, observando-se os feriados. Desta forma, ficaram predefinidas as seguintes datas para as reuniões ordinárias do COMPAC no ano de dois mil e vinte e quatro: dia onze de janeiro, dia oito de fevereiro, dia quatorze de março, dia onze de abril, dia nove de maio, dia treze de junho, dia onze de

julho, dia oito de agosto, dia doze de setembro, dia dez de outubro, dia quatorze de novembro e dia cinco de dezembro, respectivamente. Estabelecido o calendário prévio de reuniões ordinárias do ano de dois mil e vinte e quatro, avançou-se para o **item 3 de pauta**, referente à encaminhamentos sobre a elaboração de um Plano de Trabalho para o ano de dois mil e vinte e quatro. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, trouxe, ao Plenário, a contextualização sobre a necessidade de um planejamento para o trabalho do COMPAC durante o ano de dois mil e vinte e quatro. O representante do IFMG no COMPAC, Sr. Neilson José da Silva, solicitando a palavra, defendeu que constasse no Plano de Trabalho, um espaço para formação dos conselheiros a fim de subsidiar os posicionamentos sobre os assuntos que vierem a ser tratados pelo COMPAC ao longo do ano. O representante do IFMG, no COMPAC, elencou ainda, alguns tópicos como a democratização do acesso à cultura, proteção e uso sustentável das edificações e, ainda, o patrimônio como oportunidade de geração de trabalho e renda. A conselheira Jessiane Carla Siqueira Moreira, representante titular da Associação Comunitária do Bairro Londrina, dentro do segmento de representantes de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia, no COMPAC, (vide alínea "d", do inciso IV, do art. 72, da Lei nº 3.978/2018) de posse da palavra, ponderou sobre a necessidade de que esses momentos de formação se dessem em outros momentos que não fossem os de reunião, tendo-se em vista a intensidade das demandas do COMPAC e sinalizou a possibilidade de que esses momentos de formação se dessem de forma *on-line*. O Presidente do COMPAC, o Sr. Cassiano Luis Boldori, ressaltou a importância de que a previsão do encontro *on-line* conste no Regimento Interno do COMPAC. A representante titular da Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões, a Sra. Aparecida dos Santos Carmo Evangelista, (vide alínea "b", do inciso IV, do art. 72, da Lei nº 3.978/2018) de posse da palavra, corroborou com a conselheira Jessiane Moreira, defendendo que a formação dos conselheiros não comportaria o tempo destinado à realização das reuniões, sinalizando a necessidade de que a referida capacitação fosse programada para se realizar em outros momentos e em formato *on-line*. A Sra. Aparecida dos Santos Carmo Evangelista, representante titular e presidente da Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões, sinalizando ter havido um problema de comunicação em ocasião da indicação do representante suplente da Associação, solicitou, também, mudança na nomeação do representante suplente da referida associação, no COMPAC de Santa Luzia/MG, de forma que o suplente passasse a ser a Sra. Maria Geralda G. Carvalho. O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori, agradeceu as contribuições sobre ao Plano de Trabalho do COMPAC e os esclarecimentos sobre a indicação do representante suplente da Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões, no COMPAC de Santa Luzia/MG. Em desdobramento das contribuições realizadas pelos conselheiros Neilson José da Silva, Jessiane Carla Siqueira Moreira e Aparecida dos Santos Carmo Evangelista, o Plenário do COMPAC se decidiu por voltar a desenvolver o assunto na reunião ordinária de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Avançando para o **item 4 de pauta**, por meio do qual se abordava o ICMS 2023/2025, o Presidente do COMPAC, o Sr. Cassiano Luis Boldori, solicitou ao Assessor Técnico e representante titular da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo no COMPAC, o Sr. Marco Aurélio Carvalho Fonseca, que trouxesse algumas

informações, ao Plenário, sobre o ICMS. O Sr. Marco Aurélio informou que todo o ano a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo elabora um relatório e o envia para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA-MG, para que, por meio deste, seja atribuída uma pontuação no ICMS Cultural para o Município de Santa Luzia/MG. Segundo o Assessor Técnico, iniciativas como a Educação Patrimonial, o Circuito de Presépios, as Visitas Guiadas, Portarias relacionadas à aprovação de Projetos no Centro Histórico da cidade, o dossiê da Festa de Santa Luzia, bem como materiais relativos aos festejos do dia dezoito de março e vinte de agosto, compõem o relatório. O Assessor Técnico, Sr. Marco Aurélio C. Fonseca, informou ainda sobre a intenção de se contratar uma empresa para auxiliar no processo de elaboração deste relatório no ano de dois mil e vinte e quatro. O Presidente do COMPAC, o Sr. Cassiano Luis Boldori, depois de trazer informações complementares sobre a pertinência da contratação de uma empresa para o auxílio na elaboração do relatório referente ao ICMS Cultural, do ano de dois mil e vinte e quatro, deu prosseguimento à reunião, avançando sobre o **item 5 de pauta**, relacionada a encaminhamentos sobre a Proposta de Revisão da Deliberação Normativa 001/2021. Sobre este item de pauta, o Sr. Cassiano Luis Boldori, informou que, em face da apresentação da proposta, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio de sua representante titular, a Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, no grupo de *WhatsApp Web* do COMPAC, sobre a Revisão da Deliberação Normativa 001/2021, seria necessário uma deliberação do Plenário sobre o deferimento ou indeferimento, quer seja parcial ou integral da mesma. Nesse sentido o Presidente do COMPAC solicitou deliberação do Plenário sobre o fluxo a seguir: se o Plenário encaminharia a proposta primeiramente para a Procuradoria Geral do Município – PGM de Santa Luzia/MG, para só depois deliberar sobre o assunto quando de posse também das considerações da PGM sobre a matéria em discussão, ou se, deliberava primeiro sobre a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano por meio de sua representante para, em seguida, encaminhar uma minuta para a PGM. O Plenário do COMPAC, considerando que a proponente estava ausente, deliberou por estudar, com a Sra. Luciana Angélica de Sá Machado, uma ocasião em que a mesma pudesse apresentar a defesa de sua proposta, ficando a determinação desta data para ser definida na reunião ordinária do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Avançando sobre o **item 6 de pauta**, cujo objetivo era de trazer, ao Plenário do COMPAC, informações sobre o agendamento da reunião com o Memorial Arquidiocesano de Belo Horizonte referente à solicitação da conselheira Maria Geralda Gonzaga Carvalho, realizada na reunião ordinária do COMPAC, realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte e três, o Sr. Cassiano Luis Boldori, pediu que o Assessor Técnico e representante titular da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, o Sr. Marco Aurélio C. Fonseca, explanasse sobre os desdobramentos decorrentes das tratativas sobre o tema. O Sr. Marco Aurélio informou que a reunião com o Memorial Arquidiocesano de Belo Horizonte ficou agendada para a primeira semana do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro e contaria com a participação do padre responsável pelo bem cultural em questão, representantes da comunidade Quilombola de Pinhões e o Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG. O Assessor Técnico ressaltou, no entanto, que a data da reunião seria marcada em conformidade a disponibilidade de

agenda do Memorial Arquidiocesano. Passadas as informações, deu-se prosseguimento à reunião avançando-se sobre o **item 7 de pauta**, cujo objetivo era trazer, ao Plenário do COMPAC, informações sobre o Circuito de Presépios de Santa Luzia/MG. O Presidente do COMPAC, o Sr. Cassiano Luis Boldori, trouxe, ao Plenário, algumas informações gerais sobre o Circuito de Presépios de Santa Luzia/MG, sinalizando a possibilidade de alteração na dinâmica de agendamento do ônibus da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG, no ano de dois mil e vinte e quatro, para que ocorresse após a festa da padroeira da cidade. Segundo o mesmo, o Circuito poderia se iniciar no início do mês de dezembro, como é costumeiro, mas o agendamento do ônibus da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG poderia ser disponibilizado após os festejos da padroeira, uma vez que há alteração no trânsito local em função, principalmente da intensificação do comércio. O Presidente ressaltou, ainda, que os seus apontamentos eram apenas uma sugestão de melhoria na logística para a próxima versão do Circuito de Presépios. Findado os itens de pauta, o Sr. Cassiano Luis Boldori, solicitou que o Sr. Leandro Santos, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG, que havia sido nomeado recentemente para o cargo, se apresentasse ao Plenário do COMPAC. O Sr. Leandro Santos, de posse da palavra, falou de sua experiência à frente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da cidade e falou da importância de trazer parcerias para a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG. O Presidente do COMPAC, o Sr. Cassiano Luis Boldori, retomando a palavra, ressaltou a importância de um perfil empreendedor, como o do Sr. Leandro Santos, na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, sobretudo, no atendimento às demandas relativas ao turismo na cidade. Não havendo mais a tratar a reunião foi encerrada e eu, Kássio Alves Mendes, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Cassiano Luís Boldori _____

Marco Aurélio Carvalho Fonseca _____

Kássio Alves Mendes _____

Gustavo Fernandes Pereira _____

Marilda Antônia Guimarães _____

Gabriele Cristina Alves _____

Neilson José da Silva _____

Aparecida dos Santos C. Evangelista _____

Jessiane Carla Siqueira Moreira _____